

PORTARIA Nº 890/2017

WEBER SERAGINI, Presidente – Interino do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri – IPRESB, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 373/2016 e

CONSIDERANDO a exoneração do Diretor Financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri – IPRESB, conforme Portaria nº 828 de 28 de junho de 2017;

CONSIDERANDO que para não haver solução de continuidade das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Investimentos da Autarquia;

RESOLVE:

1. **Cessar** efeitos das Portarias nº 1402/2015 e 1015/2016.
2. **Nomear** os seguintes membros para compor o Comitê de Investimentos do IPRESB:
 - a) **FRANCISCO ANTONIO DA A. GONÇALVES JR.** (RG nº18.929.314-7)
 - b) **FERNANDO TADEU VALENTE** (RG. 9.835.884-4);
 - c) **MARCELO LOPES DOS SANTOS** (RG Nº 20.430.880-X);
 - d) **HUMBERTO ALEXANDRE FOLTRAN FERNANDES** (RG 2.811.813);
 - e) **ELIEZER ANTONIO DA SILVA** (RG 34.657.235-4).
3. O Comitê de Investimentos observará o disposto na Resolução nº 13, de 17 de outubro de 2012 do IPRESB.
4. Esta Portaria retroage seus efeitos à 29 de junho de 2017.
5. Publique-se e Cumpra-se a Presente Portaria.

Barueri, 10 de julho de 2017.


WEBER SERAGINI
PRESIDENTE - INTERINO